



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 06/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 24 de janeiro de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar de Reunião com o Secretário de Inovação do Paraná Marcelo Rangel no Palácio Iguazu em Curitiba-PR. O custo estimado de transporte de R\$ 213,24 (duzentos e treze e trinta e quatro centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, com motorista de acordo com o Protocolo 29/2023.

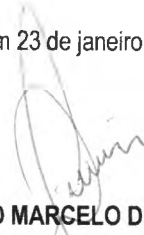
Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 23 de janeiro de 2023.


ECLAITON MOREIRA BUENO
Vice-presidente


SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
1º Secretário


ELIO ALVES CARDOSO
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	de	de
Edição nº	Página	